



ESTADO DE GOIÁS  
DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Ofício Nº 28858/2022/DGAP

GOIANIA, 29 de abril de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

**Rafael Lara Martins**

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás – OAB-GO

R. 1121, 200 - St. Marista, Goiânia - GO

74175-120 Goiânia/GO

Assunto: **Agendamento de visita.**

Senhor Presidente,

1. A par de cumprimentá-lo, venho através deste informar que o sistema informatizado desenvolvido pela DGAP para facilitar e modernizar o atendimento aos advogados em todas as Unidades Prisionais do Estado de Goiás, está em fase final de implementação. A DGAP, no dia 05/05/2022 (quinta-feira), fará uma apresentação deste sistema para a Comissão de Execução Penal da OAB/GO, em uma reunião ordinária de seus membros, buscando aprimorar a nova ferramenta, a partir de sugestões da própria advocacia.
2. Preliminarmente, ressalta-se, que os atendimentos dos advogados aos seus constituídos nas Unidades Prisionais de Goiás, sem a necessidade de qualquer prévio agendamento, seriam realizados a partir do dia 01/05/2022 (segunda-feira), conforme compromisso do Diretor Geral da Polícia Penal de Goiás.
3. Contudo, buscando sempre, a melhor prestação de serviços públicos, pautando-se pelo diálogo e a parceria institucional, características da atual gestão da OAB, solicitamos vosso apoio e compreensão, no sentido de que possamos postergar o lançamento do novo sistema, bem como o término do modelo atual de agendamentos, para o dia 09/05/2022.
4. Seria de extrema importância, que neste diapasão, Vossa Excelência, divulgasse juntamente com a DGAP, em seus meios de comunicação oficial, tal manifestação pública quanto a possibilidade requerida, buscando deste modo, evitar entraves administrativos e operacionais em nossas Unidades Prisionais.
5. Certos de poder contar com Vosso costumeiro apoio, externamos agradecimentos.

Atenciosamente,

**Josimar Pires Nicolau do Nascimento**  
Policial Penal / Diretor-Geral de Administração Penitenciária



Documento assinado eletronicamente por **JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO, Diretor (a)-Geral**, em 29/04/2022, às 18:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000029626085** e o código CRC **B9F8B61A**.

Diretoria-Geral da Polícia Penal do Estado de Goiás  
Av. Goiás. 1496 - Setor Central  
CEP: 74050-100, Goiânia - GO, Telefone: (62) 3201-9008.  
E-mail: [gsg.dgap@gmail.com](mailto:gsg.dgap@gmail.com)



Referência: Processo nº 202216448026703



SEI 000029626085